



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 689

Ivaiporã, Sexta-Feira, 27 de Novembro de 2020



PORTARIA Nº 39/2020

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA
MATERNIDADE À SERVIDORA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22ª REGIONAL DE SAÚDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, **RESOLVE:**

CONCEDER:

Art. 1º - LICENÇA MATERNIDADE, previsto no Art. 392 da CLT, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, à servidora **PATRICIA CONCEIÇÃO GUERRA** inscrita no CPF nº 071.423.929-16 e no RG nº 8.871.614-8, na qual exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, cujo período de licença se dará de 20/11/2020 à 20/03/2021.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a data de 20 de novembro de 2020.

Dê-se ciência-publique-se e cumpra-se.

Ivaiporã, 27 de novembro de 2020.

ENFº CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS